



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

5082
7
02/07/14
Marina Roberto da Silva
Gestora Judicial
Matrícula 9368

conf. exp. Doc. 21
cod: 131740
proc: 27450-07/2003

MALOTE DIGITAL

Mesa

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120141000723

Nome original do documento: REITERANDO1.pdf.pdf

Data: 07/07/2014 14:36:08

Remetente: CÉLIA TEREZINHA GOMES DE AMORIM
SECRETARIA DA 6.ª VARA - SINOP
TJMT

Assunto: REITERANDO OFÍCIO - URGENTE - META 2 DE 2009



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT-JUÍZO DA SEXTA VARA

Ofício n. 853/2014

Sinop - MT, 7 de julho de 2014.

Referência: Processo n. 33-36.1998.811.0015 – Cód. 13578

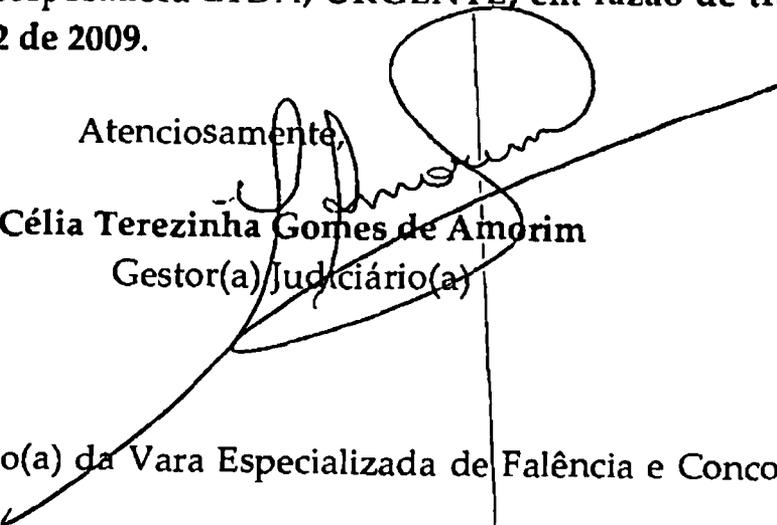
Parte autora: MUNICÍPIO DE SINOP -MT.

Parte ré: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA

Senhor(a):

Reiterando os termos do ofício 992/2013, de 08.10.2013, e por determinação do(a) MM.(ª) Juiz(a) de Direito, Mirko Vincenzo Giannotte, solicitamos a Vossa Senhoria que informe acerca da situação dos autos de falência n. 219/2000 em nome de Trese Construtoras e Incorporadora LTDA, **URGENTE**, em razão de tratar-se de autos de meta 2 de 2009.

Atenciosamente,


Célia Terezinha Gomes de Amorim

Gestor(a) Judiciário(a)

AO(À)

Ilmo(a) Sr.(a)

Gestor(a) Judiciário(a) da Vara Especializada de Falência e Concordatas da

Comarca de Cuiabá-MT

SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES Praça dos Três Poderes, 175

Bairro: Centro

Cidade: Sinop-MT Cep:78550000

Fone: (66) 3531-2860.MRM

21

5084

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MERITÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA
DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE
CUIABÁ/MT.

Ag. 22

Cod. 531740

Código: ~~75609~~ ops.

Processo nº 219/2000

Numeração Única: 9815-18.2000.811.0041

Autor: MASSA FALIDA DA TRESE LTDA. E OUTROS

CUIABÁ 18/11/2013 16:33:42 C367337

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já anunciada e qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de sua procuradora infra firmada, vem respeitosamente a presença de Ilustre Magistrado(a), requerer a juntada da procuração *ad judicium* em anexo para a prática de atos processuais que se fizerem necessários a defesa dos interesses desta empresa pública federal.

Termos em que,
Pede deferimento.

Cuiabá, 18 de novembro de 2013.


CHRISSEY LEÃO GIACOMETTI
ADVOGADA CAIXA
OAB/MT 15.596

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 374677
Livro: 3038
Folha: 155

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L. - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2@tfe.uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO



5085
A

PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (25/09/2013), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no D.O.U. páginas 5 à 13, em 01 de abril de 2013, registrado na JCDF, sob o nº 20130317187, em 09/04/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Termo de Posse e Ata do Conselho de Administração, nº 242, de 18 de abril de 2011, cuja cópia já esta aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui no âmbito do Jurídico Regional de CUIABÁ/MT, seus bastantes procuradores: CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, RG nº 1098933-SSP/MT, OAB/MT nº 8.228 e CPF nº 907.330.701-59; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, RG nº 8025594444-SSP/RS, OAB/MT nº 10.309 e CPF nº 327.699.540-91; CHRISSEY LEÃO GIACOMETTI, RG nº 12439797-SSP/MT, OAB/MT nº 15.596 e CPF nº 698.566.051-72; EBER SARAIVA DE SOUZA, RG nº M-8952619-SSP/MG, OAB/MT nº 8.267-B e CPF nº 899.130.276-91; GAMALIEL FRAGA DUARTE, RG nº 789872-SSP/GO, OAB/MT nº 3.486 e CPF nº 196.368.811-20; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, RG nº 11127767-SSP/MT, OAB/MT nº 6.780 e CPF nº 893.810.761-20; JORGE AMADIO FERNANDES LIMA, RG nº 134480-SSP/MT, OAB/MT nº 4.037 e CPF nº 209.096.401-49; LUCIO JUNIOR BUENO ALVES, RG nº 12036820-SSP/MT, OAB/MT nº 15.733 e CPF nº 878.170.201-91; MARCELO PESSOA, RG nº 10607218-SJ/MT, OAB/MT nº 6.734 e CPF nº 570.402.301-00; MARINA SILVIA DE SOUZA, RG nº 8334545-SSP/SP, OAB/MT nº 3.516 e CPF nº 329.100.881-20; MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA BUENO, RG nº 13615998-SSP/MT, OAB/MT nº 9.619 e CPF nº 913.160.651-20; SANDRO MARTINHO TIEGS, RG nº 327.478-SSP/RO, OAB/MT nº 8.423 e CPF nº 315.866.512-34; SEBASTIÃO PEREIRA DE CASTRO, RG nº 2184233-SSP/PR, OAB/MT nº 4.238-B e CPF nº 349.650.339-49; Adriana Sousa de Oliveira, 13747-OAB/DF e CPF nº 691.592.461-20; Alexander da Silva Moraes, 30960-OAB/DF e CPF nº 035.876.286-37; Alexandre Duarte de Lacerda, 7658-OAB/DF e CPF nº 093.047.701-49; Alexandre Wagner Vieira da Rocha, 16510-OAB/DF e CPF nº 433.108.009-97; Aline Lisboa Naves Guimarães, 22400-OAB/DF e CPF nº 000.611.371-03; Alison Miranda de Freitas, 24995-OAB/DF e CPF nº 590.233.508-00; Ana Carolina Alves de Lana Torres, 28551-OAB/DF e CPF nº 797.620.181-68; Antonio Gilvan Melo, 5974-OAB/DF e CPF nº 115.460.421-72; Augusto Cláudio Ferreira Guterres Soares, 8906-OAB/DF e CPF nº 351.722.661-00; Beatriz Engelmann, 28989-OAB/DF e CPF nº 443.648.309-68; Carla Beatriz Hamu Silva Cherulli, 17041-OAB/DF e CPF nº 666.194.161-87; Carolinne Guimarães Lima, 36805-OAB/DF e CPF nº 042.406.364-69; Carlos Augusto de Andrade Jeniêr, OAB/ES 10270 e OAB/DF 33068, RG nº 1434102 SSP/ES e CPF nº 078.112.987-75; Daniela Alves Cruz de Carvalho, 16721-OAB/DF e CPF nº 844.864.141-87; Elisa Alencar de Menezes, 35028-OAB/DF e CPF nº 059.081.944-50; Everardo da Silva Amaral, 6608-OAB/DF e CPF nº 223.495.101-15; Evilásio Yehoshua Orenstein, Araújo Cohen, 5865-OAB/DF e CPF nº 120.358.401-63; Fabio dos Santos Souza, 176794-OAB/SP e CPF nº 264.106.198-80; Felipe Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, 23409-OAB/DF e CPF nº 917.361.291-04; Flávio Silva Rocha, 26759-OAB/DF e CPF nº 006.129.076-94; Ildemar Egger Júnior, 36018-OAB/DF e CPF nº 000.221.969-78; Inessa do Amaral Madruga Guimarães, 16227-OAB/DF e CPF nº 821.205.011-49; Iran Neves Brito Júnior, 15856-OAB/DF e CPF nº 619.471.301-10; Isabel de Fátima Ferreira Gomes, OAB 11.006 - PR e CPF nº 274.084.349-68; Isabella Gomes Machado, 10482-OAB/DF e CPF nº 291.439.771-20; Janete Ortolani, 72682-OAB/SP e CPF nº 009.755.098-10; João Amílcar Valle Aboud, 7129-OAB/DF e CPF nº 109.321.431-72; João Cardoso da Silva, 34116-OAB/DF e CPF nº 911.960.006-20; José Carlos Izidro Machado, 19983-OAB/DF e CPF nº 494.205.509-15; Juliana Verella Barca de Miranda Porto, 17525-OAB/DF e CPF nº 690.060.591-53; Keila de Medeiros Duarte, 16686-OAB/DF e CPF nº 619.825.201-91; Luciano Caixeta Amâncio, 33630-OAB/DF e CPF nº 044.361.686-89; Ludimila Viana Barbosa, 23036-OAB/DF e CPF nº 781.723.301-20; Manoel Moreira Filho, 10554-OAB/DF e CPF nº 113.666.721-00; Marcelo Frossard Pincinato, 21768-OAB/DF e CPF nº

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 374677

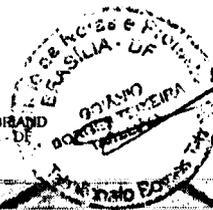
Livro: 3038

Folha: 156

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF



924.689.001-97; Marco de Assis Borges, 916-A-OAB/DF e CPF nº 042.627.941-72; Marco Antonio Fioravante, 25314-OAB/DF e CPF nº 838.367.216-00; Marília Regueira Dias, 18461-OAB/DF e CPF nº 828.925.711-20; Marta Bufáçal Rosa, 7292-OAB/DF e CPF nº 221.139.321-72; Mauro José Garcia Pereira, 9482-OAB/DF e CPF nº 344.097.341-72; Osvaldo Caitano de Moraes, OAB 101854-MG, RG 5289670-SSP/PE e CPF nº 680.760.298-72; Patrícia Apolinário de Almeida, 30839-OAB/DF e CPF nº 190.652.518-13; Rafael Goncalves de Sena Conceição, 28532-OAB/DF e CPF nº 876.124.101-68; Rafael Santana e Silva, 18997-OAB/DF e CPF nº 853.213.461-00; Rafaela Dornelles Fittipaldi, 20363-OAB/DF e CPF nº 706.174.301-87; Reginaldo Pereira Silva, 15877-OAB/DF e CPF nº 372.884.071-87; Ricardo Tavares Baraviera, 14519-OAB/DF e CPF nº 658.174.781-53; Samir Nacim Francisco, 1640-A-OAB/DF e CPF nº 814.512.669-87; Suzana Rodrigues Alves Moreira, 17174-OAB/DF e CPF nº 831.618.481-87; Wanessa Rosa de Oliveira Mendes, 22527-OAB/DF e CPF nº 955.150.891-20; Welisângela Cardoso da Mata, 20885-OAB/DF e CPF nº 646.499.201-59, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observados os normativos internos da CAIXA, para o foro em geral (art. 38, CPC), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, **representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transgir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. OUTROSSIM, a outorgante substabelece, com reserva de iguais poderes nas pessoas dos ora outorgados, os poderes que lhes foram conferidos pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 2878, fls. 045, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze (30/05/2011), para o foro em geral e o especial para receber citação inicial, podendo, para bem exercerem estes poderes, utilizarem os serviços de advogados do seu quadro próprio de pessoal ou de advogados integrantes de sociedades por ela contratadas e a elas substabelecer, com reserva de iguais, os poderes ora conferidos. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29/06/2001 relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. ADEMAIS, a outorgante substabelece, com reserva de iguais poderes, nas pessoas dos ora outorgados, os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada NESTAS NOTAS, livro 3015, fls. 056, em data de 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), com reservas, para o foro em geral. O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério da OUTORGANTE, expirando em 30/06/2016. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas, advogados contratados. Com exclusividade, a OUTORGANTE, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Marina Silvia de Souza, Michelle Marriet Silva Oliveira Bueno, Eber Saraiva de Souza, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO. (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$ 28,00). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA, Tabelião, subscrevo, dou fé e assino. (aa) - JAILTON ZANON DA SILVA, GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA. Traslada na mesma data. Eu, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Selo de segurança: TJDFT20130021130281ZMDI

Para consultar o selo, acesse www.tjdf-tus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília-DF